

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
120896

Número do Processo - SEI
202600005019852

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-JATAÍ - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ.
--	--	---

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Reforma e Ampliação do Colégio Estadual em Período Integral João Roberto Moreira, no município de Jataí - GO; execução de vestiários com sanitários; execução de quadra poliesportiva; execução de passarelas e acessos; execução de pátio; adaptação de sala de aula; entre outros..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
WANIA SOARES DA SILVA CARVALHO	Integrante Requisitante		64 36064677	wania.scarvalho@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (151) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ
WESLEY GUEDES SILVA	Fiscal Técnico		62 32209505	wesleygs37@gmail.com	Contrato Temporario - (16080) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
RONAIR MICHEL DA SILVA	Fiscal Técnico		62 32209500	ronair.michel@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (16080) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
LIDIANE PEREIRA DE LIMA	Apoio	Equipe de Apoio	64 36368188	lidianepereira.lima@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (151) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ
PATRICIA ALECRIM DE MORAES	Agente de Contratação				Contrato Temporario - (151) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ
ALLEXSANDER LOPES MEDEIROS	Fiscal Técnico		62 91474115	allexsander.medeiros@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (16080) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico	62 32209569	pedro.dqueiroz@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (5738) GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CAIQUE GABRIEL OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 32209680	caique.esantos@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (16078) GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
					Funcao de Confianca -

RICAS TIAGO PELISSON	Responsável	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 32200000	ricas.pelisson@credip.go.gov.br	(46078) GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
CAIO MATHEUS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO		Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 32204500	caio.santo@seduc.go.gov.br	Funcao de Confianca - (16080) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE		Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	62 32209680	sabrina.vieira@seduc.go.gov.br	Funcao de Confianca - (16001) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
JESUS MANOEL DE ASSIS NETO		Agente de Contratação - Substituto			jesus.manoel@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (151) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ
JOSIMAR GONZAGA DIAS		Apoio		64 36312705	josimar.dias@seduc.go.gov.br	Cargo Efetivo - (7781) COLÉGIO ESTADUAL EM PERIODO INTEGRAL JOÃO ROBERTO MOREIRA
YORRAN LOPES RIBEIRO SOARES		Fiscal Técnico		62 32200040	yorran.soares@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (16080) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

SAINT-CLAIR CARVALHO LIMA
Coordenador Regional de Educação de Jataí em Substituição
Portaria nº 4282 de 06/07/2026
Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.